

EDITAL Nº 09 DE 09/08/2022

RETIFICAÇÃO Nº 02

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, nomeada pela Portaria nº 536/2022/REITORIA/IF SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação Nº 02 - Edital Nº 09/2022**, com vistas ao Processo de seleção e ingresso no Programa de Assistência Estudantil - 2022/2 para os estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais da modalidade: Subsequente do Campus Santa Maria da Boa Vista/ IF SERTÃO PERNAMBUCANO, prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com o Decreto Nº 7.234/2010.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando a necessidade de remanejamento de vagas ociosas referentes a modalidade Subsequente e inclusão de estudantes com o perfil socioeconômico de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do campus seguindo os itens 14.9 e 14.10 do Edital Nº 09/2022.

1.2 Neste sentido, informamos a **Retificação n. 02** referente ao **Quadro de Vagas** e consequentemente a oferta de novas chamadas conforme tabela a seguir.

Onde se lê:

Tabela 2 – Tipos de auxílios e vagas disponibilizados neste edital.

Tipo de auxílio	Vagas	Destinado para estudantes da modalidade:
Moradia	02	Subsequente
Alimentação	15	
Transporte para 20 a 50 Km	02	
Transporte para > que 50 Km	02	
Creche	02	

Leia-se:

Tabela 2 – Tipos de auxílios e vagas disponibilizados neste edital.

Tipo de auxílio	Vagas	Destinado para estudantes da modalidade:
Moradia	01	Subsequente
Alimentação	18	
Transporte para 20 a 50 Km	04	
Transporte para > que 50 Km	02	
Creche	01	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIREÇÃO GERAL - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

EDITAL Nº 09 DE 09/08/2022

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Santa Maria da Boa Vista – PE, 24 de agosto de 2022.

Diretora Geral